



# INDICAÇÃO N.º

37/82.

PRESIDENTE

discussão

A PROVADO

CONSIDERANDO que é dever do homem público ouvir a todas as instituições que integram o universo de seu Município;

CONSIDERANDO que a APC - Associação de Proteção do Consumidor de Cabo Frio receberam o presente e em anexo o abaixo assinado;

CONSIDERANDO, ainda, que a exemplo de outros lugares neste RJ onde já foram instalados aparelhos públicos que recebem e emitem comunicações e o seu resultado foi positivo, haja vista a divulgação por televisão;

CONSIDERANDO, finalmente, que os impulsos movidos numa comunicação telefônica são pagos por quem faz a ligação, senão vejamos, quando um aparelho está desligado por falta de pagamento, só recebe chamadas, logo não haverá ônus para a TELERJ;

INDICO, à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado a TELERJ, a solicitação da instalação de um telefone público que receba comunicação, no Ponto de Táxi, na Praça Santo Antônio, para melhor atendimento ao público consumidor que se vê sem condução inclusiva à noite.

SALA DAS SESSÕES, 01 de abril de 1982.

Alvaro Francisco Lopes da Rosa  
ALVARO FRANCISCO LOPES DA ROSA

- autor -